



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 113/2023/GR/UNIR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013048/2022-80;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora LARA CRISTINA CIOFFI, SIAPE nº 1728700, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-ARQ), *campus* Ariquemes, código de vaga nº 0856885, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no Art. 10, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, comprovada por Laudo Médico Pericial nº 161.982/2022, de 11/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/02/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1253647** e o código CRC **7521B95E**.

Referência: Processo nº 23118.013048/2022-80 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 1253647



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 115/2023/GR/UNIR, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.007337/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora ANA CRISTINA TEIXEIRA ALVES, SIAPE nº 0396620, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Geografia, campus Porto Velho, código de vaga nº 0307414, com fundamento legal no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Agradecer os bons serviços prestados à Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/02/2023, às 16:00, conforme horário oficial de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1255381** e o código CRC **FE93C2F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 12/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.002377/2023-86.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **MARINA DA CUNHA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1205422, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), para a Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Educacionais (CAEE), com fundamentos no inciso I, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ANNA KEZYA DE ARAUJO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1373814, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Educacionais (CAEE), para a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), com fundamentos no inciso I, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/02/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1257227** e o código CRC **43DA2E34**.

Referência: Processo nº 23118.002377/2023-86 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1257227



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 57/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001070/2023-68; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1256377/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **NATÁLIA CRISTINE PRADO**, matrícula SIAPE nº 1127188, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de **01.03.2021 a 28.02.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.03.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/02/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1256446** e o código CRC **34377FFF**.

Referência: Processo nº 23118.001070/2023-68 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 1256446



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 58/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.001973/2023-49, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1256553/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 51/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 16.02.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 033, de 16.02.2023;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 51/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 16.02.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 033, de 16.02.2023 que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO ao servidor **FERNANDO ROQUE FERNANDES**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de 09.02.2023". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.07.2022**(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **UENIA PINHEIRO FREITAS CORREIA, Diretor(a)**, em 17/02/2023, às 09:42, conforme horário oficial de



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/02/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1256565** e o código CRC **E11F66E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 60/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017194/2022-84; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1256605/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Fernando Roque Fernandes**, matrícula SIAPE nº 1045229, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe B, Nível 1, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Doutor em História, emitido pela Universidade Federal do Pará, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.12.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/02/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1257298** e o código CRC **9CCD2DF8**.

Referência: Processo nº 23118.017194/2022-84 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 1257298



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 5/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. **Cleberon Eller Loose**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO, RESOLUÇÃO Nº 459/CONSAD, de 11 de outubro de 2022, que institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da UNIR.

CONSIDERANDO, PORTARIA Nº 34/2022/PRAD/UNIR, de 21 de outubro de 2022, que regulamentou o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da UNIR.

CONSIDERANDO, necessidade de ajustes nas tabelas de atividades, para melhor adequação nos registros no Sistema PGD.

RESOLVE:

Art 1º - Retificar a Tabela de Atividades passíveis de serem realizadas mediante o Programa de Gestão e Desenvolvimento da UNIR, na UGR Campus Cacoal, conforme disposto a seguir:

UGR: CAMPUS DE CACOAL				
UNIDADE: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINSTRAÇÃO				
	TÍTULO - ATIVIDADE	ENTREGAS ESPERADAS	FORMA DE CÁLCULO DE TEMPO	FAIXA DE COMPLEXIDADE TEMPO DE EXECUÇÃO SEMANAL
01	Sistema Eletrônico de Informação – SEI: Gerar, tramitar, atribuir, acompanhar, arquivar e encerrar processos; Confecção de documentos e inserção de documentos externos.	Processos gerados, encaminhados, atribuídos, arquivados e encerrados; Documentos externos inseridos (Requerimentos acadêmicos, dentre outros); Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificações, dentre outros.	Atividade	Faixa IV - Média - até 8 horas semanais
02	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA: Acompanhamento e desenvolvimento de atividades no sistema.	Emissão de documentos acadêmicos, dentre outros.	Atividade	Faixa II - Baixa - até 3 horas semanais

03	Atendimento ao público interno e externo: Acompanhamento de e-mail institucional e outros meios de comunicação institucional disponíveis (WhatsApp, Chat, dentre outros).	Respostas e encaminhamentos de correio eletrônico; Realização de atendimentos a acadêmicos, docentes e usuários externos.	Atividade	Faixa II - Baixa - até 4 horas semanais
04	Acompanhamento do Boletim de Serviço (BS), site institucional e demais publicações da UNIR	Atualização sobre os assuntos oficiais da UNIR, eventuais encaminhamentos processuais e demais atividades correlatas	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
05	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA: Solicitação de disciplinas no SIGAA	Solicitação de disciplinas para o semestre.	Atividade	Faixa II - Baixa - até 4 horas semanais
06	Atualização e publicações no site do Departamento	Realização de atualizações, inserção de documentos e publicações de notícias	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
07	Acompanhamento de publicações no Diário Oficial da União (DOU)	Atualização sobre os assuntos oficiais, editais, nomeações e todos os demais assuntos que possam interessar à atuação funcional na UNIR.	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
08	Elaboração de plano de trabalho semanal	Plano de Trabalho	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
09	Participação em comissões	Relatórios, atas, editais, pareceres, documentos encaminhados	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
10	Produção ou edição de comunicação interna ou externa	Comunicação produzida.	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
11	Serviços de solicitações de Sistema de Ordem de Serviço - SOS	Registros de requisições via SOS a outros setores, acompanhamento e finalizações	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
12	Digitalização de documentos (a cada 60 folhas)	Documentos digitalizados e acervo online	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
13	Participação em reuniões ordinárias do Conselho Departamental	Elaboração de pautas e atas	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais

14	Participação em reuniões diversas	Elaboração de pautas e atas	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
15	Participação em ações de capacitação, incluindo curso, treinamento, seminário, oficina e outras formas de qualificação comprovadas	Relatório preenchido ou certificação apresentada	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
16	Outras formas de desenvolvimento que não fornecem certificação/comprovação, tais como: ambientação, treinamentos para aprendizado do trabalho a ser realizado, Webinar, lives e demais conteúdos on-line	Conhecimento adquirido	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
17	Revisão e atualização das atividades do Programa de Gestão	Programa de gestão atualizado	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
18	Participação em ações de extensão desenvolvidas	Agendas, reuniões e e-mails	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
19	Apoio na realização de eventos institucionais internos	Eventos institucionais realizados	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
20	Apoio na realização de bancas de TCCs	Solicitação de liberação de acesso externo ao SEI, elaboração de atas de TCCs conforme o modelo adotado pelo Departamento.	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
21	Organização de arquivos físicos e digitais do Departamento	Arquivamento de documentos físicos e digitais ativos, intermediários, permanentes.	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais

UGR: CAMPUS DE CACOAL

UNIDADE: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

	TÍTULO - ATIVIDADE	ENTREGAS ESPERADAS	FORMA DE CÁLCULO DE TEMPO	FAIXA DE COMPLEXIDADE TEMPO DE EXECUÇÃO SEMANAL
01	Sistema Eletrônico de Informação – SEI: Gerar, tramitar,	Processos gerados, encaminhados, atribuídos,	Atividade	Faixa IV - Média - até 8

	atribuir, acompanhar, arquivar e encerrar processos; Confecção de documentos e inserção de documentos externos.	arquivados e encerrados; Documentos externos inseridos (Requerimentos acadêmicos, dentre outros); Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificações, dentre outros.		horas semanais
02	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA: Acompanhamento e desenvolvimento de atividades no sistema.	Emissão de documentos acadêmicos, dentre outros.	Atividade	Faixa II - Baixa - até 3 horas semanais
03	Atendimento ao público interno e externo: Acompanhamento de e-mail institucional e outros meios de comunicação institucional disponíveis (WhatsApp, Chat, dentre outros).	Respostas e encaminhamentos de correio eletrônico; Realização de atendimentos a acadêmicos, docentes e usuários externos.	Atividade	Faixa II - Baixa - até 4 horas semanais
04	Acompanhamento do Boletim de Serviço (BS), site institucional e demais publicações da UNIR	Atualização sobre os assuntos oficiais da UNIR, eventuais encaminhamentos processuais e demais atividades correlatas	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
05	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA: Solicitação de disciplinas no SIGAA	Solicitação de disciplinas para o semestre.	Atividade	Faixa II - Baixa - até 4 horas semanais
06	Atualização e publicações no site do Departamento	Realização de atualizações, inserção de documentos e publicações de notícias	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
07	Acompanhamento de publicações no Diário Oficial da União (DOU)	Atualização sobre os assuntos oficiais, editais, nomeações e todos os demais assuntos que possam interessar à atuação funcional na UNIR.	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
08	Elaboração de plano de trabalho semanal	Plano de Trabalho	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
09	Participação em comissões	Relatórios, atas, editais, pareceres, documentos encaminhados	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
10	Produção ou edição de comunicação interna ou externa	Comunicação produzida.	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais

11	Serviços de solicitações de Sistema de Ordem de Serviço - SOS	Registros de requisições via SOS a outros setores, acompanhamento e finalizações	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
12	Digitalização de documentos (a cada 60 folhas)	Documentos digitalizados e acervo online	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
13	Participação em reuniões ordinárias do Conselho Departamental	Elaboração de pautas e atas	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
14	Participação em reuniões diversas	Elaboração de pautas e atas	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
15	Participação em ações de capacitação, incluindo curso, treinamento, seminário, oficina e outras formas de qualificação comprovadas	Relatório preenchido ou certificação apresentada	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
16	Outras formas de desenvolvimento que não fornecem certificação/comprovação, tais como: ambientação, treinamentos para aprendizado do trabalho a ser realizado, Webinar, lives e demais conteúdos on-line	Conhecimento adquirido	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
17	Revisão e atualização das atividades do Programa de Gestão	Programa de gestão atualizado	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
18	Participação em ações de extensão desenvolvidas	Agendas, reuniões e e-mails	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
19	Apoio na realização de eventos institucionais internos	Eventos institucionais realizados	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
20	Apoio na realização de bancas de TCCs	Solicitação de liberação de acesso externo ao SEI, elaboração de atas de TCCs conforme o modelo adotado pelo Departamento.	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
21	Organização de arquivos físicos e digitais do Departamento	Arquivamento de documentos físicos e digitais ativos, intermediários, permanentes.	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais

UGR: CAMPUS DE CACOAL				
UNIDADE: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DIREITO				
	TÍTULO - ATIVIDADE	ENTREGAS ESPERADAS	FORMA DE CÁLCULO DE TEMPO	FAIXA DE COMPLEXIDADE DE TEMPO DE EXECUÇÃO SEMANAL
01	Sistema Eletrônico de Informação – SEI: Gerar, tramitar, atribuir, acompanhar, arquivar e encerrar processos; Confecção de documentos e inserção de documentos externos.	Processos gerados, encaminhados, atribuídos, arquivados e encerrados; Documentos externos inseridos (Requerimentos acadêmicos, dentre outros); Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificações, dentre outros.	Atividade	Faixa IV - Média - até 8 horas semanais
02	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA: Acompanhamento e desenvolvimento de atividades no sistema.	Emissão de documentos acadêmicos, dentre outros.	Atividade	Faixa II - Baixa - até 3 horas semanais
03	Atendimento ao público interno e externo: Acompanhamento de e-mail institucional e outros meios de comunicação institucional disponíveis (WhatsApp, Chat, dentre outros).	Respostas e encaminhamentos de correio eletrônico; Realização de atendimentos a acadêmicos, docentes e usuários externos.	Atividade	Faixa II - Baixa - até 4 horas semanais
04	Acompanhamento do Boletim de Serviço (BS), site institucional e demais publicações da UNIR	Atualização sobre os assuntos oficiais da UNIR, eventuais encaminhamentos processuais e demais atividades correlatas	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
05	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA: Solicitação de disciplinas no SIGAA	Solicitação de disciplinas para o semestre.	Atividade	Faixa II - Baixa - até 4 horas semanais
06	Atualização e publicações no site do Departamento	Realização de atualizações, inserção de documentos e publicações de notícias	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
07	Acompanhamento de publicações no Diário Oficial da União (DOU)	Atualização sobre os assuntos oficiais, editais, nomeações e todos os demais assuntos que possam interessar à atuação funcional na UNIR.	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais

08	Elaboração de plano de trabalho semanal	Plano de Trabalho	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
09	Participação em comissões	Relatórios, atas, editais, pareceres, documentos encaminhados	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
10	Produção ou edição de comunicação interna ou externa	Comunicação produzida.	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
11	Serviços de solicitações de Sistema de Ordem de Serviço - SOS	Registros de requisições via SOS a outros setores, acompanhamento e finalizações	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
12	Digitalização de documentos (a cada 60 folhas)	Documentos digitalizados e acervo online	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
13	Participação em reuniões ordinárias do Conselho Departamental	Elaboração de pautas e atas	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
14	Participação em reuniões diversas	Elaboração de pautas e atas	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
15	Participação em ações de capacitação, incluindo curso, treinamento, seminário, oficina e outras formas de qualificação comprovadas	Relatório preenchido ou certificação apresentada	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
16	Outras formas de desenvolvimento que não fornecem certificação/comprovação, tais como: ambientação, treinamentos para aprendizado do trabalho a ser realizado, Webinar, lives e demais conteúdos on-line	Conhecimento adquirido	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
17	Revisão e atualização das atividades do Programa de Gestão	Programa de gestão atualizado	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
18	Participação em ações de extensão desenvolvidas	Agendas, reuniões e e-mails	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais

19	Apoio na realização de eventos institucionais internos	Eventos institucionais realizados	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
20	Apoio na realização de bancas de TCCs	Solicitação de liberação de acesso externo ao SEI, elaboração de atas de TCCs conforme o modelo adotado pelo Departamento.	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
21	Organização de arquivos físicos e digitais do Departamento	Arquivamento de documentos físicos e digitais ativos, intermediários, permanentes.	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais

UGR: CAMPUS DE CACOAL

UNIDADE: DIREÇÃO DO CAMPUS

	TÍTULO - ATIVIDADE	ENTREGAS ESPERADAS	FORMA DE CÁLCULO DE TEMPO	FAIXA DE COMPLEXIDADE DE TEMPO DE EXECUÇÃO SEMANAL
01	Acompanhamento de e-mail institucional e outros meios de comunicação institucional disponíveis (WhatsApp, Chat, dentre outros)	Respostas e encaminhamentos de correio eletrônico	Alocação Diária	Faixa I - Baixo - até 2 horas semanais
02	Acompanhamento do Boletim de Serviço (BS), site institucional e demais publicações da UNIR	Atualização sobre os assuntos oficiais da UNIR, eventuais encaminhamentos processuais e demais atividades correlatas	Alocação Diária	Faixa I - Baixo - até 2 horas semanais
03	Acompanhamento de publicações no Diário Oficial da União (DOU)	Atualização sobre os assuntos oficiais, editais, nomeações e todos os demais assuntos que possam interessar à atuação funcional na UNIR.	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
04	Prestação de serviço de orientação ou atendimento ao público interno e externo	Registro de orientação ou lista de servidores atendidos.	Atividade	Faixa II - Baixa - até 4 horas semanais
05	Elaboração de plano de trabalho semanal	Plano de Trabalho	Atividade	Faixa II - Baixa - até 4 horas semanais

06	Participação em comissões	Relatórios, pareceres, documentos encaminhados	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
07	Acompanhamento de processos e confecção de documentos	Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, dentre outros	Atividade	Faixa II - Baixa - até 4 horas semanais
08	Produção ou edição de comunicação interna ou externa	Comunicação produzida	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
09	Gestão das redes sociais e da página oficial do Campus	Comunicação produzida	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
10	Sistema Eletrônico de Informação – SEI: Gerar, tramitar, atribuir, acompanhar, arquivar e encerrar processos; Confecção de documentos e inserção de documentos externos.	Processos gerados, encaminhados, atribuídos, arquivados e encerrados; Documentos externos inseridos (Requerimentos acadêmicos, dentre outros); Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificações, dentre outros.	Atividade	Faixa IV - Média - até 8 horas semanais
11	Serviços de solicitações de Sistema de Ordem de Serviço - SOS	Registros de requisições via SOS a outros setores, acompanhamento e finalizações	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
12	Digitalização de documentos (a cada 60 folhas)	Documentos digitalizados e acervo online	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
13	Participação em reuniões diversas	Registro de participação, Atas, Lista de Frequência	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
14	Participação em ações de capacitação, incluindo curso, treinamento, seminário, oficina e outras formas de qualificação comprovadas	Relatório preenchido ou certificação apresentada	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
15	Outras formas de desenvolvimento que não fornecem certificação/comprovação, tais como: ambientação, treinamentos para aprendizado do trabalho a ser realizado, Webinar, lives e demais conteúdos on-line	Conhecimento adquirido	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais

16	Revisão e atualização das atividades do Programa de Gestão	Programa de gestão atualizado	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
17	Atendimento ao público	Resposta a demandas dos usuários internos e externos Alocação diária	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
18	Apoio na realização de eventos institucionais internos	Eventos institucionais realizados	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
19	Uso de sistemas Federais	SouGov, e-agenda e outros	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais
20	Gestão administrativa de viagens - cotação de preços de passagens, reservas junto à agência de viagem, registro no sistema SCDP, acompanhamento de PCDP, prestação de contas de PCDP, solicitação e acompanhamento de reembolsos e devoluções, entre outros	Gestão de sistemas SEI, SCDP e Contratadas	Atividade	Faixa I - Baixa - até 2 horas semanais

Art. 2º - Fica Revogada a PORTARIA Nº 63/2022/CCAC/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 179 de 07/12/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 17/02/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1255605** e o código CRC **5F5301C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 6/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE necessidade de recompor a Comissão de Cerimonial Local,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a comissão de Cerimonial local do *Campus* de Cacoal.

Art. 2º – A referida Comissão será composta pelos servidores: Sônia Mara Nita - SIAPE: 1778900 (Presidente); Crislaini Salomão Scudeler, SIAPE: 2400595, Anna Jamilly Santos Martins Pontes, SIAPE: 1131112, Liliam Ferreira Sodr , SIAPE: 2159872, Sara da Concei o Rodrigues, SIAPE: 2119314, Juceli Regina Arag o, SIAPE: 2106974, J ssica Bispo Blasques, SIAPE: 2114847, Anderson Roberto Gomes Cardoso, SIAPE: 1762554, S rgio Gonalves Lara, SIAPE: 2181924, Shirley Pinheiro Gonalves Santini, SIAPE: 1795064, V nia Luzia Brambila, SIAPE: 2158115, Wesley Loose Ludtke, SIAPE: 1867034, Rafaella Oliveira Machado, SIAPE: 3120674, Helson da Silva Santana Ferreira - SIAPE: 1888552, Ana Paula Priscila Costa de Abreu, SIAPE: 2012118, Lindsay de Oliveira Mesquita Torres, SIAPE: 2036883, Suzenir Aguiar da Silva, SIAPE: 3280742, Ozana Rodrigues Boritza, SIAPE: 2081179, Patricia Concei o Amaral Pereira, SIAPE: 2161147, Tatiane Aparecida de Lazari, SIAPE: 2081419, Charles Carminati de Lima, SIAPE: 1670292, Naiara Meireles de Souza, SIAPE: 3243083,

Art. 3º – Revoga a PORTARIA Nº 15 /CCAC/UNIR/2022.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o, revogando-se as disposi es em contr rio.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose

Diretor da UNIR/Cacoal

Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 17/02/2023,  s 10:29, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 6º,   1º, do [Decreto n  8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o c digo verificador **1255882** e o c digo CRC **A6E556D8**.

Referência: Processo nº 23118.000048/2023-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1255882



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 7/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE: necessidade de expansão dos cursos ofertados no *campus* de Cacoal

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor Comissão para elaboração de Projeto Político Pedagógico para implantação do Curso Tecnólogo em Tecnologia da informação, para funcionar no período noturno no *campus* de Cacoal, os servidores docentes: **Carlaile Largura do Vale**, SIAPE: 2078672 (Presidente), **Ronaldo Leão de Miranda**, SIAPE: 1248053 (Membro), **Naiara Meireles de Souza**, SIAPE: 3243083 (Membro), **Odirlei Arcângelo Lovo**, SIAPE: 2887259 (Membro), **Ademir Luiz Vidigal Filho**, SIAPE: 2887254 (Membro).

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos é até 31/05/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor da UNIR/Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 17/02/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1256301** e o código CRC **D0131812**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 8/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo nº 23118.001746/2023-13

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão para Avaliação de Atividades Complementares do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua, Campus Ji-Paraná:

Elisabete Lourdes do Nascimento (presidente)

Marta Silvana Volpato Scoti (vice-presidente)

Ana Lúcia Denardin da Rosa (membro)

Fernanda Bay Hurtado (membro)

Art. 2º Esta portaria tem validade de 2 (dois) anos e entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 17/02/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1254076** e o código CRC **F4E2F060**.

Referência: Processo nº 23118.001746/2023-13 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1254076



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 9/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002126/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestrando: Deilton Wellington Ribeiro Nogueira

Data: 01/03/2023

Horário: 9 horas

Local: por videoconferência

Título: "UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS PARA DETERMINAÇÃO DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS SUPERFICIAIS"

Banca Examinadora:

Titulares

I - Prof. Dr. Ronaldo de Almeida (Orientador/Presidente)

II - Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado (Membro Interno do ProfÁgua)

III - Prof.ª Dr.ª Ranieli dos Anjos de Souza (Membro Externo ao ProfÁgua)

Suplentes

I - Prof.ª Dr.ª Elisabete Lourdes do Nascimento (Membro Interno do ProfÁgua)

II - Dr. Dario Pires de Carvalho (Membro Externo ao ProfÁgua - Santo Antônio Energia S.A)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 17/02/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1255983** e o código CRC **41FE90D5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 11/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.015821/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestrando: Glauco Rodrigo Kozerski

Data: 20/02/2023

Horário: 08h30min

Local: por videoconferência

Título: "QUALIDADE HÍDRICA DO RIO JAMARI NA REGIÃO DE ARIQUEMES-RO: ÊNFASE NO ESTUDO DE CIANOBACTÉRIAS"

Banca Examinadora:

Titulares

I - Prof.^a Dr.^a Elisabete Lourdes do Nascimento
(Orientadora/Presidente)

II - Prof. Dr. Ronaldo de Almeida (Membro Interno ao ProfÁgua)

III - Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira (Membro Externo ao ProfÁgua)

Suplentes

I - Prof. Dr. Alberto Dresch Webler (Membro Externo ao ProfÁgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 17/02/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1255993** e o código CRC **3BE22046**.

Referência: Processo nº 23118.015821/2022-42 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 1255993



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 12/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002165/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestrando: Thiago Castro de Oliveira

Data: 28 de fevereiro de 2023

Horário: 14h30min

Local: por videoconferência

Título: "PLANEJAMENTO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA: UMA PROPOSTA PARA A MICROBACIA DA HIDROGRÁFICA DO RIO SAMAMBAIA"

Banca Examinadora:

Titulares

I – Prof.^a Dr.^a Marta Silvana Volpato Scotti (Orientadora/Presidente)

II - Prof. Dr. Igor David da Costa (Membro interno ao ProfÁgua)

III - Prof. Dr. Jhony Vendruscolo (Membro externo ao ProfÁgua)

Suplentes

I - Prof. Dr. José das Dores de Sá Rocha (Membro interno ao ProfÁgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 17/02/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1256006** e o código CRC **999864F4**.

Referência: Processo nº 23118.002165/2023-07 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 1256006



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 14/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.000202/2023-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão do Processo Seletivo do Profªgua, Turma 2023, conforme segue:

Elisabete Lourdes do Nascimento (presidente)

Marta Silvana Volpato Scott (vice-presidente)

Ana Cristina Santos Strava Correa

Ana Lúcia Denardin da Rosa

Fernanda Bay Hurtado

Igor David da Costa

Nicolas Alessandro de Souza Belete

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO**, **Diretor(a)**, em 17/02/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código

verificador **1256112** e o código CRC **D6CF9F62**.

Referência: Processo nº 23118.000202/2023-34 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 1256112



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 84/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.014627/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR Portaria nº 19/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, para **EXCLUIR** Profa. Sandra Garcia da Cruz do Espírito Santo Aguiar – SIAPE nº 1194350 e **INCLUIR** Prof. Seimor Walchhutter – SIAPE nº 3309661. A nova composição do NDE do Curso de Administração, a contar do dia **14/10/2022** será:

Profa. Clésia Maria de Oliveira – SIAPE nº 1820775 (Presidente);

Prof. Carlos André da Silva Müller – SIAPE nº 1546037 (Vice Presidente);

Prof. Haroldo de Sá Medeiros – SIAPE nº 2074861 (Membro);

Profa. Rosália Maria Passos da Silva – SIAPE nº 39686 (Membro);

Prof. Seimor Walchhutter – SIAPE nº 3309661 (Membro).

Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Marcus Vinicius Xavier de Oliveira

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 27/10/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1147159** e o código CRC **6C320457**.